CLANEADO NOVO. NA CALCADA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022



Terça, 01 de Outubro de 2024 | ANO: 2 | Nº 926

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
Decreto municipal de exoneração	
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	
Errata	



GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

Decreto municipal de exoneração

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. "Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, conforme especificado" A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas legais;?CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA; CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 004/2020.CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso V, alínea A, da Lei nº 9.504 /1997. RESOLVE:? Art. 1°. **EXONERAR** do comissão cargo deCOORDENADOR DA PROCURADORIA GERAL, RONIS DA COSTA SANTOS, brasileiro, portadora do CPF n.º 033.954.113-03, com efeito a partir da assinatura deste ato administrativo.Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrário. Dê-se ciência, Publique-se, Cumprase GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal

Publicado por: Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos

Procurador

Código identificador: eblj0wkcohn20241001211031

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Errata

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024. Onde se lê: PONTO FACULTATIVO Leia-se: FERIADO A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO,

ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29.º DO MUNICÍPIO. ANA LÉA BARROS ARAÚJOPrefeita Municipal

Publicado por: Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos

Procurador

Código identificador: mb5ue1bycnc20241001211004



Estado do Maranhão

Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO

Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br